



RESOLUÇÃO Nº 093/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica 022/2022 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, *Campus* de Campo Mourão, e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos III e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.468.769-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (10.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 09 de novembro de 2022, na Sede da Reitoria, no *Campus* de Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica 022/2022 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, *Campus* de Campo Mourão, e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, considerando a Chamada Pública 12/2022 - Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, utilizando a tecnologia BIM da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em parceria com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), com vias ao desenvolvimento local e regional.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 09 de novembro de 2022.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)